
RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 029/2017 – DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Administração, ofertado pelo Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, “*ad referendum*”, do Conselho Superior a criação e o funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Administração, no Campus Tarauacá, com oferta anual, no período noturno, com carga horária de 1.000 horas, a partir do segundo semestre de 2017.

Art. 2º Estabelecer com fulcro no Art. 52, Parágrafo único, Resolução nº 45/2016, do Regimento Interno do Conselho Superior que este Ato deverá ser submetido ao Conselho Superior na reunião subsequente a data de sua publicação.

Art. 3º Estabelecer que o Projeto Pedagógico do Curso deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior em até 60 dias da publicação do seu Ato de Criação e Autorização de Funcionamento.

Art. 4º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco - AC, 02 de Agosto de 2017.

(Original Assinado)

Rosana Cavalcante dos Santos

Presidente do Conselho Superior

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria IFAC nº 686, de 01 de junho de 2017, publicada em Boletim de Serviço, nº 27 de 09 de junho de 2017:

ONDE SE LÊ:

Retroagir a: 14 de março de 2017.

LEIA-SE:

Retroagir a: 08 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

REITORA DO IFAC